



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1179/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica serviço de roçagem e limpeza no pátio da UBS
Parque do Horto**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O pátio da UBS localizada na rua Primavera, Parque do Horto, está com mato alto e muita sujeira acumulada. O local está com aparência de abandono. Pacientes e acompanhantes lamentam a falta do serviço público de limpeza e a manutenção do espaço.

O serviço periódico de limpeza nos espaços públicos no nosso Município se faz necessário uma vez que a manutenção da limpeza nos locais públicos possibilita a revitalização natural das áreas urbanas e propicia um bem estar para a comunidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de roçagem e limpeza no pátio da UBS Parque do Horto.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

